



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 970/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, destine os selecionados no Programa Votuporanga em Ação II para a manutenção e preservação das Praças de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de outubro de 2016.

EMERSON PEREIRA  
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a destinação de trabalhadores selecionados no Programa Votuporanga em Ação II para preservação das Praças Públicas, que irá cuidar das plantas, limpeza, da jardinagem em geral e sua preservação da estética urbanística.

Considerando que Votuporanga em Ação II, tem diversos trabalhadores para prestação de serviços em nosso Município, achamos de extrema importância que esta Pasta Administrativa juntamente com a Secretaria da Cidade, destine trabalhadores próximos as suas residências, para desenvolverem trabalhos fixos em várias praças existentes nos Bairros de nossa cidade.

Vale ressaltar que este pedido, vem de encontro de interesses públicos, haja vista que muitas Praças de nossa cidade, estão abandonadas sem os devidos cuidados necessários para que possa acolher famílias para lazer nas respectivas Praças.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

